

Sabiriste de Pre

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA ESTADO DO ESPIRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA N.º 326, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

Considerando que existem profissionais que por motivos diversos estão localizados em caráter provisório em outros estabelecimentos de ensino;

**Considerando** a necessidade de oportunizar a esses profissionais e aos demais, a lotação no estabelecimento de ensino de seu interesse;

Considerando finalmente a necessidade de organizar e planejar adequadamente a distribuição das aulas e organização das Unidades de Ensino para o ano letivo de 2019;

**Considerando** a necessidade de Criação da Comissão de Estruturação e Acompanhamento para o concurso de remoção, conforme solicitado através do processo administrativo n.º 10894/2018.

## **RESOLVE:**

Art.1.º - CRIAR a COMISSÃO DE ESTRUTURAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PARA O CONCURSO DE REMOÇÃO PARA O ANO DE 2019, em conformidade com a Lei Federal n.º 9394/1996 e Lei Municipal n.º 2716/2015, 2043/1999 e 2202/2003, sendo nomeado os seguintes servidores:

	ANA LUCIA RIBEIRO DANTAS FAGUNDES LEITE	MATRICULA N.º 11335
П	JUCELIO AGUIAR DA SILVA	MATRICULA N.º 9609
Ш	HILDETE AMORIM DA COSTA	MATRICULA N.º 141
IV	MARIA DA PENHA CALATRONI	MATRICULA N.º 205
V	ROSA DA CRUZ LOPES ROCHA	MATRICULA N.º 391
VI	ROSANGELA SANTOS FRANCISCO ZANELATO	MATRICULA N.º 10764
VII	RUTH NOVAES DE CARVALHO RODRIGUES	MATRICULA N.º 277
VIII	SUELI DO NASCIMENTO GUIMARÃES	MATRICULA N.º 284

Pagina 1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA ESTADO DO ESPIRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

**Art. 2.º -** A Comissão indicada será responsável por analisar todas as etapas do Processo de Remoção, decidir e publicar os atos relativos às convocações e decisões.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

Francisco Bernhard Vervloet

**Prefeito** 

Sebastião da Cunha Sena

Gestor de Governo Portaria n.º 068/2018